



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
Av. Dom Pedro I, nº 809, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013-021

Deliberação CREA-PB nº 10/2024

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____	Tipo de documento	<input type="checkbox"/> Processo nº 1203029/2024
	<input checked="" type="checkbox"/> Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas		<input type="checkbox"/> Protocolo nº _____
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		Outros: _____

Assunto: **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025-2027 – CREA-PB**

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba – Crea-PB, reunida no dia 10 de junho de 2024, procedeu a análise do processo nº 1203029/2024 referente ao Planejamento Estratégico para o período 2025-2027 do Crea-PB;

Considerando o art. 165 da Constituição Federal de 1988 e as disposições acerca da obrigatoriedade de a Administração Pública conduzir os processos de planejamento plurianual e de gestão orçamentária anual de forma vinculada, conforme Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Decreto-Lei nº 200/1967 e Acórdão nº 303/2020-TCU - Plenário, item 9.3;

Considerando os incisos I, II, X e XI e parágrafo único do art. 3º e os arts. 5º e 7º da Resolução nº 1.134, de 29 de outubro de 2021, que estabelecem a competência do Confea e dos Creas para a consolidação estratégica, o planejamento plurianual e a gestão anual da fiscalização do Sistema Confea/Crea;

Considerando a necessidade de definição de diretrizes estratégicas para orientar o planejamento plurianual 2025-2027 das organizações do Sistema Confea/Crea;

Considerando que o planejamento estratégico é um processo gerencial relativo à formulação de objetivos que nortearão programas de ação e sua perspectiva execução, considerando as condições internas e externas à organização e a consequente evolução esperada.

/ A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas ao analisar o processo nº 1203029/2024 referente ao Planejamento Estratégico 2025-2027 do Crea-PB verificou que o Planejamento Estratégico foi construído dentro de uma análise do ambiente externo com: características e tendências considerando o atual cenário brasileiro, a economia nacional e uma análise do mercado de trabalho para os engenheiros. Foram identificados também os fatores críticos de sucesso para o Conselho e realizada uma análise do ambiente interno através da utilização da Matriz SWOT a fim de relacionar as oportunidades e ameaças presentes no ambiente externo com as forças e fraquezas mapeadas no ambiente interno e traçar objetivos que visem explorar as oportunidades e minimizar as ameaças. Essas análises de ambientes foram realizadas com os conselheiros, inspetores e servidores do Crea-PB. Após a realização das análises de ambiente o Planejamento Estratégico foi finalizado com o desenvolvimento do Mapa Estratégico com

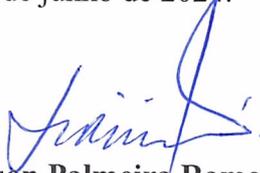
definição da missão, visão, valores, objetivos estratégicos e indicadores alinhados com a Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea.

A partir da análise acima mencionada, a comissão de orçamento e tomada de contas pôde constatar que o referido Planejamento Estratégico foi elaborado atendendo a legislação vigente, referente à espécie, e de conformidade com as exigências do Confea, TCU e demais órgãos.

Deliberou:

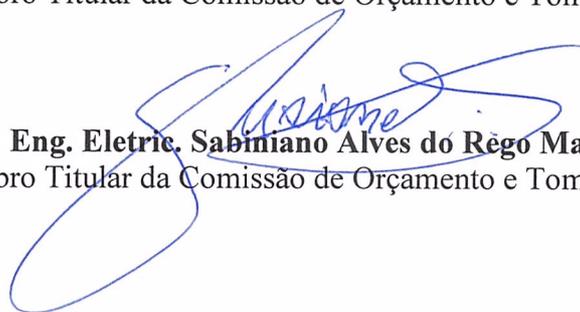
1. Assim, pelo que está apresentado no Processo nº 1203029/2024 referente ao Planejamento Estratégico 2025-2027 do Crea-PB está Comissão é de parecer favorável a sua aprovação;
2. E pelo posterior, encaminhamento do Processo nº 1203029/2024 referente ao Planejamento Estratégico 2025-2027 do Crea-PB ao Plenário para apreciação, conforme Regimento Interno deste Conselho.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.



Eng. Civ. Denison Palmeira Ramos
Coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Eng. Agr. Erle Abílio Diniz
Membro Titular da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas



Eng. Eletric. Sabiniano Alves do Rêgo Maia Neto
Membro Titular da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas